DECRETO Nº 1.609 DE 25 DE OUTUBRO DE l 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidoras NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES, Técnica em Educação “D”, cadastro nº 26. 711 e CELIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nºs. 20517 e 01835, lotadas na Secretaria de Estado da Educação para deslocarem-se até a cidade de Cuiabá-M T, com o objetivo de participarem do Seminário Regional de Educação Supletiva das Regiões Norte e Centro-Oeste, no período de 17 a 20.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração